



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025**

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

O presente objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e licenciamento de software (Secullum Ponto Offline) do relógio ponto da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Os serviços incluem revisão técnica completa do sistema, identificação e correção de falhas, atualização de configurações, bem como a realização de ajustes para garantir o pleno funcionamento do sistema do relógio. A empresa deverá fornecer suporte técnico contínuo e orientar a equipe interna sobre as melhores práticas de uso e manutenção.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação inclui revisão técnica completa do sistema, identificação e correção de falhas, atualização de configurações, bem como a realização de ajustes para garantir o pleno funcionamento do sistema do relógio. A empresa deverá fornecer suporte técnico contínuo e orientar a equipe interna sobre as melhores práticas de uso e manutenção.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade assegurar a confiabilidade, continuidade e eficiência do controle de jornada dos servidores da câmara, garantindo registros de pontos precisos conforme com as normas vigentes e suporte técnico adequado para a operação segura do sistema.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, HOOKED SISTEMAS LTDA - CNPJ: 41.696.403/0001-02 | Rua Olindo Xisto Ecker, N° 136, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste SC – CEP 89900-000.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) anual que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS
ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

Anual.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa Hooked Sistemas Ltda, justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a empresa é a desenvolvedora do software Secullum Ponto Offline, atualmente utilizado pela Câmara de Vereadores. O sistema encontra-se integrado ao relógio de ponto adquirido pela Câmara, sendo que a manutenção, atualização, suporte técnico e correções operacionais somente podem ser realizadas



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



pela empresa, inexistindo outros prestadores aptos a executar o objeto sem a substituição do sistema atualmente em uso.

Dionísio Cerqueira-SC, 18 de dezembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Roberto Ligório Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula nº 068

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025